



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL, Sr. Mathues Moraes Borges, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021, com base no Artigo 25, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pela Dra Katia R. Almeida. – OAB/PA 13-448, da contratação da Empresa SILVINO ALMEIDA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 30.156.990/0001-12, com sede na rua Brasília nº 263 – Bairro: Resende II– Ulianópolis/PA, para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em conformidade com as normas da Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e em atendimento as instruções e obrigações estabelecidas pelo Tribunal de Contas das Municípios do Pará – TCM, e ainda para atender as exigências de órgãos públicos Estaduais e Federais, em especial a Secretaria do Tesouro Nacional Federal- STNF, e demais normas da Administração Pública. O presente contrato será pago com recursos próprios, sua vigência será a partir da assinatura do acordo até 31/12/2022, podendo ser renovado por igual período mediante anuência das partes, e revogado conforme as cláusulas contratuais.

Ulianópolis, em 07 de Janeiro de 2021.


.....
Matheus Moraes Borges
Presidente da CPL